

## IMPORTAÇÃO DA NF-e PELO SISTEMA CONSISANET

A Nota Fiscal Eletrônica já é uma realidade no meio contábil. Com vários ramos já emitindo o documento eletrônico, e com a obrigatoriedade de outras empresas em curto prazo, torna-se evidente a necessidade de todos os envolvidos no meio fisco-contábil estarem adequados a essa nova realidade.

Pensando nisso a Consisa Informática disponibiliza em seu sistema a importação da Nota Fiscal Eletrônica. Através da qual, escritórios contábeis e empresas em geral, poderão importar o arquivo do documento digital, dispensando a digitação dos dados da Nota.

Os dados serão importados através do arquivo XML da Nota Fiscal Eletrônica, onde consta toda a informação referente à mesma.

Na falta do arquivo XML, disponibilizamos a leitura ou digitação do código de barras identificador do documento (impresso no DANFE). A leitura desse código, é feita através de um scanner leitor de código de barras. Ou ainda pode ser feita manualmente, através da digitação manual do código da nota. Ressaltando que na falta do XML é possível importar somente alguns dados como: Numero de identificação do Danfe, modelo, série, e cliente (quando efetivamente cadastrado na base de dados consisanet).

### Veja a seguir como é feita a importação da NFe no sistema Consisanet

O primeiro passo é a parametrização de TIM por CFOP – Esse procedimento é o mesmo já utilizado para importação de arquivos pelo layout Sintegra, sendo assim muitos clientes já possuem essa configuração pronta.

Acessar o Menu Principal → Utilitários → Importação/Exportação → Importação de Dados → Parametrização de CFOP e TIM para importação de Dados.

Essa parametrização permite que as notas fiscais importadas, sejam contabilizadas de acordo com a necessidade do usuário.

Na primeira tela o usuário deve selecionar o plano de contas. Uma vez que o TIM está diretamente ligado ao plano contábil da(s) empresa (s) o usuário deve fazer a configuração dos parâmetros por plano de contas.

Na segunda tela é fornecido o código TIM à esquerda do menu e a direita campo para adição/informação de CFOP e empresa.

**Atenção**  
A informação do código da Empresa é Opcional.  
Se informado, a parametrização se restringe a esta empresa.  
Se não informado, a parametrização vale para todas as empresas.

TIM	Descrição	Operação	CFOP	Empresa	Descrição CFOP
1	COMPRA MERCADORIA PARA REVENDA	Entradas	1102		Compra para comercialização
7	COMPRA MERCADORIA EMPRESA LUCRO	Entradas	* 2102		Compra para comercialização
13	SEM ICMS BASE	Entradas			
15	COMPRAS COM IPI	Entradas			
17	COMPRAS COM FUNRURAL	Entradas			
18	EMPRESAS SIMPLES ESTADUAL	Entradas			
20	VENDAS CANCELADAS	Entradas			
4	VENDA MERCADORIAS	Saídas			
6	VENDA DE SERVIÇOS	Saídas			
8	VENDA DE SERVIÇO COM RETENCAO DE II	Saídas			
11	DEVOLUCAO DE MERCADORIA	Saídas			
12	SAIDA COM IPI	Saídas			
14	SAIDA SEM ICMS	Saídas			
19	EMPRESA SIMPLES ESTADUAL	Saídas			

Empresa:

<< Voltar    Cancelar - F6    Excluir Registro - F7    Salvar - F8

Efechar    Ajuda

**Importante:** Neste caso é importante lembrar que a empresa só deverá ser preenchida quando for alguma exceção, ou seja, para o mesmo CFOP usar um TIM diferente em determinada empresa.

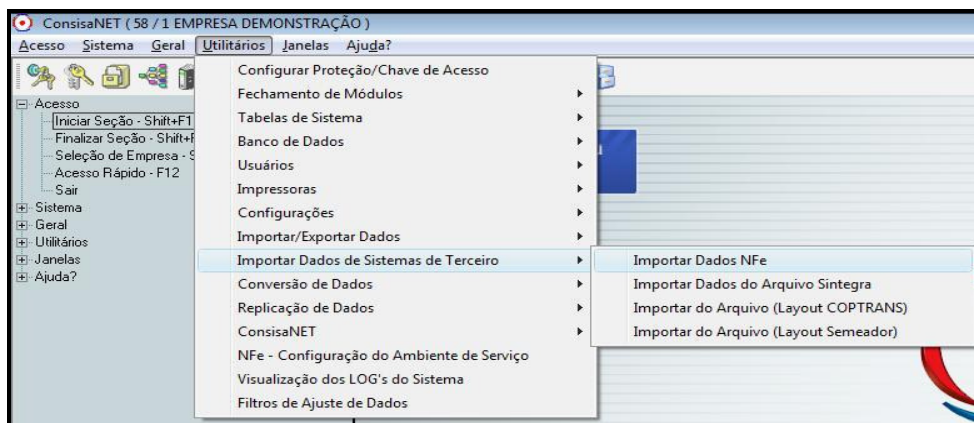
**Exemplo:** TIM 001 – compra mercadoria. Usado para todas as empresas com exceção para a empresa 100 na qual as notas deverão ser importadas no TIM 007, por exemplo. Neste caso o CFOP 1102 e 2102 deverá ser informado tanto no TIM 001 como no TIM 007, porém no TIM 007 ao lado do CFOP deverá ser informado o código da empresa 100. Desta forma ao importar notas fiscais de entrada que possuam CFOP 1102 ou 2102 será importado no TIM 001 para todas as demais empresas e para a empresa 100 quando importado notas fiscais com CFOP 1102 ou 2102 vai constar no registro o TIM 007.

Feita a configuração de CFOP para a contabilização das notas. Pode ser realizada a importação do arquivo XML da NFe.

### IMPORTAÇÃO DO ARQUIVO XML

Para importar os arquivos xml é necessário que o usuário esteja logado na empresa que irá receber a movimentação.

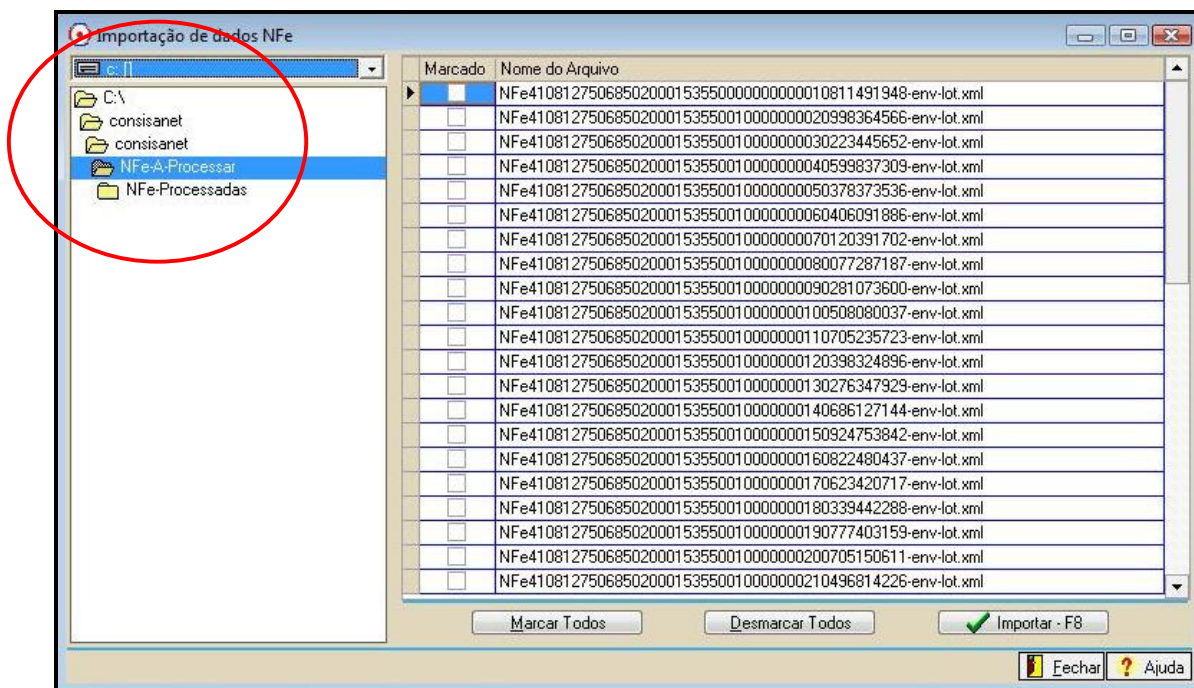
Acessar o menu → **Utilitários** → **Importar Dados de Sistemas de Terceiros** → **Importar Dados NFe**



Localize a pasta onde os arquivos XML foram salvos. Selecione as notas que deseja importar e selecione “Importar – F8”.

Importante: Mesmo que o usuário salve todos os XML (independente da empresa) em uma única pasta pode-se utilizar a opção de marcar todos, visto que o sistema reconhece se saída ou entrada da empresa onde o usuário encontra-se logado.

Uma vez importado o xml é removido para a pasta chamada consisanet\consisanet\nf-e processada.

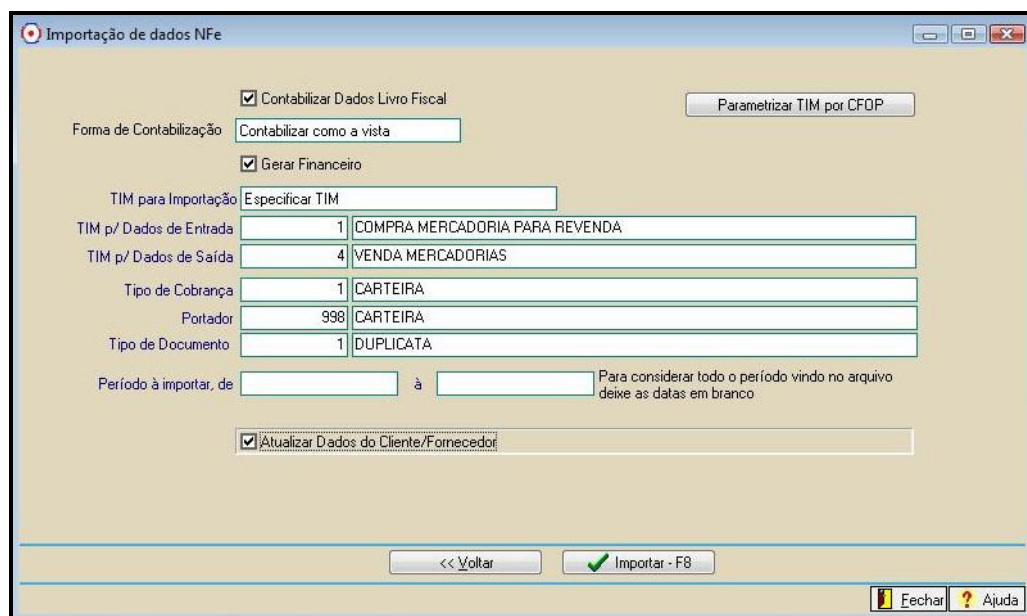


Na tela seguinte ainda poderão ser redefinidos:

Os parâmetros de contabilização e controle financeiro, informados no TIM;

O período que deverá ser importado;

A opção de atualização dos dados cadastrais do Cliente/Fornecedor



O sistema apenas importará as notas que se referem à empresa, como emitente ou como destinatária. Mesmo que tenham sido selecionadas Notas Fiscais de outra empresa, o sistema reconhecerá pelo CNPJ e não fará a importação.

Na importação os xml importados são removidos para uma pasta chamada de Nfe processadas.

As notas importadas através do arquivo, terão todos os dados importados, tanto fisco-tributário, como contábil e financeiro, de acordo com a configuração do TIM, ou com os parâmetros informados na importação.

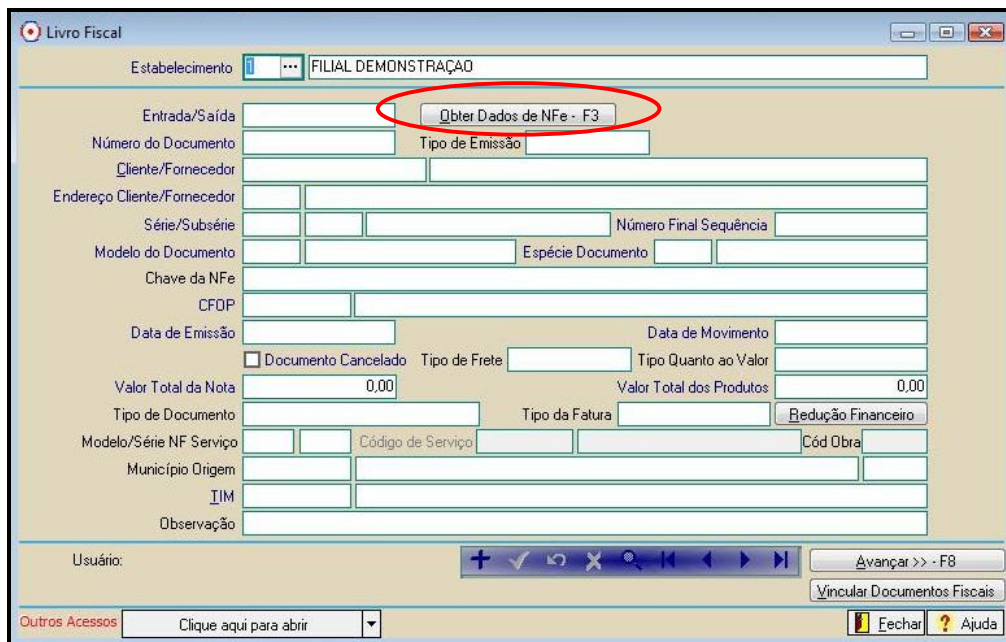
### Leitura do Número de Identificação do DANFE

A importação ainda pode ser feita através da leitura do número de identificação impresso no DANFE. Ao ler o código de barras que identifica o documento, o sistema irá procurar o arquivo XML correspondente a essa nota, na existência do mesmo, serão importados todos os dados, conforme visto anteriormente. Na falta do arquivo XML, o sistema importará apenas os dados constantes na chave da nota, para o livro fiscal.



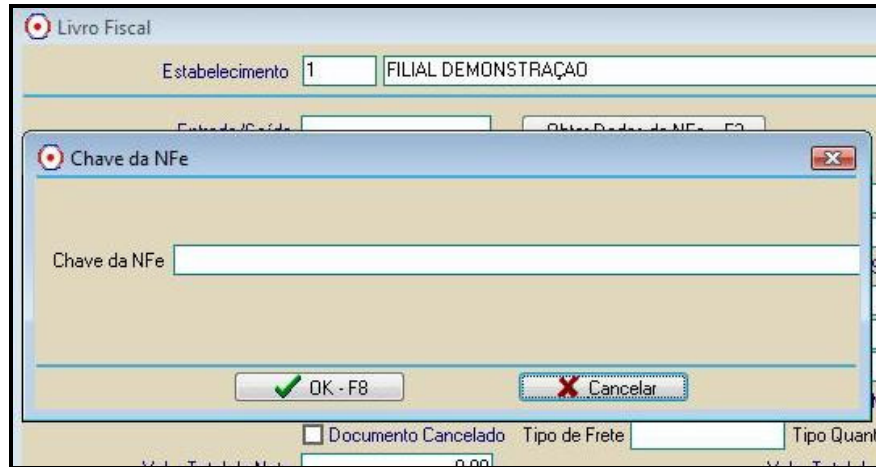
Para efetuar a importação de dados, dessa forma devem-se observar os seguintes procedimentos:

Na tela de lançamento de Notas Fiscais, menu: Livro Fiscal > Movimento > Lançamento de Livro Fiscal. Selecione a opção “Obter Dados de NF-e – F3”



Em seguida o sistema trará uma tela, na qual poderá utilizado o leitor de código de barras para fazer a leitura da mesma.

Para uso do leitor, basta conectá-lo na máquina, conforme manual de instruções que acompanha o produto. E posteriormente fazer uma vez a leitura do código %\$/6, que se encontra na contra capa do manual do leitor. Caso essa primeira leitura não seja feita o leitor não pode ser considerado configurado e não vai saber ler o código de barras do Danfe.



As empresas que não dispõem de um leitor de código de barras, ainda podem informar o número de identificação da nota manualmente. No campo constante na digitação da mesma “Chave da NF-e”.

Tratando-se de Nf-e o código da Chave passa a ser obrigatório pois consta do layout dos livros digitais (Sped).